



R E S O L U Ç Ã O Nº 009/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/03/18.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 280/2015 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa Bolsa Sênior).

Considerando o contido no Processo nº 09256/2015.
Considerando o contido no Parecer nº 1749/2017-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 280/2015 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando **prorrogar o prazo de vigência do convênio até 04 de abril de 2020**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 45741 – “**Isolamento, identificação por CG/MS e estudo reológico do óleo de Moringa oleifera**” - Programa Bolsa Sênior - Chamada de Projetos 09/2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de março de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/03/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)